



Portaria SETRE nº 122/2019
Nº Relatório Técnico: 002/2021
Interessado: INPG
Assunto: 6º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PERÍODO DE 01/02/2022 A 30/07/2022

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8
12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/02/2021 a 30/07/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 016/2019, celebrado entre o INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Mariana Paixão da Silveira, matrícula 92.03.36.00 designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 008/2022, de 09/02/2022.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 088/2019, de 11/09/2019, composta pelos seguintes membros: Marcos Paulo dos Santos Santana – Matrícula: 21.453.501, Rosana Monteiro Martins - Matrícula: 74.521.405, Daiane Santos de Jesus - Matrícula: 21.649, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Destaca-se que houve prorrogação de prazo decorrente do 3º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 06 (seis) meses, de acordo com o processo SEI nº 021.2124.2021.0002641-59, que ajusta o Plano de Aplicação e os municípios contemplados pelo Projeto.

Foi celebrado ainda, o 4º termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 com fins de ampliação da meta física de atendimento ao público beneficiário do Projeto para 180 mulheres, ajustes no Plano de Trabalho, no Plano de Aplicação e nos municípios contemplados pelo Projeto, de acordo com processo SEI nº 021.2124.2021.0005219-09.

Ademais, foi celebrado o 5º termo aditivo, que prorroga o prazo de vigência ao Termo de Colaboração nº 016/2019 por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/05/2022 de acordo com processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 016/2019
--------------------------	-------------------------------

Objeto da Parceria:	Implementação do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras , conforme Edital de Chamamento Público nº. 005/2019 e seu Termo de Referência (Anexo 3-A)/ Rede de Mulheres Empreendedoras (Eixo-1), sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07 - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e econômico baiano; abordado na Meta 01 - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na Iniciativa 06 - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados.
Vigência:	28/11/2019 a 26/05/2020 (Prazo Inicial) 1º Aditivo de Prazo (06 meses) – até 23/11/2020 2º Aditivo de Prazo (12 meses) – até 27/11/2021 3º Aditivo de Prazo (06 meses) – até 28/05/2022 4º Aditivo de Valor e Meta Física – até 28/05/2022 5º Aditivo de Prazo (03 meses) – até 28/08/2022

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
001	18/12/2019	R\$ 181.900,00	18/12/2019	R\$ 181.900,00
002	20/12/201	R\$ 48.036,00	20/12/2021	R\$ 48.036,00
003	(80% da execução do contrato)	R\$ 31.109,44	01/06/2022	R\$ 31.109,44
TOTAL	-	R\$ 261.045,44	-	

Alterações da Parceria	
Instrumento	Vigência
1º Termo Aditivo – Prazo (mais 06 meses)	Até 23/11/2020
2º Termo Aditivo – Prazo (mais 12 meses)	Até 27/11/2021
3º Termo Aditivo – Prazo (mais 06 meses)	Até 28/05/2022
4º Termo Aditivo – Meta Física e Valor	Até 28/05/2022
5º Termo Aditivo – Prazo (mais 03 meses)	Até 28/08/2022

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Representante: Zelma Sacerdote Oliveira de Barros

Telefone de Contato: 71 99742-8460

E-mail: inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras/Empreender Mulher, tem o objetivo de ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais em Salvador, Lauro de Freitas, Itabuna, Alagoinhas, São Gonçalo dos Campos, Simões Filho e Feira de Santana.

Em conformidade com seu regimento interno, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE), entre outras atribuições, tem a responsabilidade de desenvolver projetos que promovam a qualificação profissional e melhoria das condições de trabalho do (a) trabalhador (a) autônomo (a), promover a criação de redes de colaboração entre micro e pequenas empresas e entre trabalhadores (as) autônomos (as), além de estimular e apoiar formas de associativismo e empreendedorismo.

Assim, o projeto Rede Mulheres Empreendedoras, objeto do Termo de Colaboração n. 016/2019, está vinculado às ações no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, com foco na qualificação social e profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social, na perspectiva de promover a autonomia financeira e geração de renda, por meio da inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

Vale registrar, que a política pública de inserção no mundo do trabalho, entre elas a qualificação e o apoio e estímulo ao empreendedorismo, se dá através do Programa nº 208 – Bahia do Trabalho Decente, previsto no Plano Plurianual 2016/2019 do Estado da Bahia.

No contexto do PPA 2020-2023 a ação está vinculada ao Programa 308 – Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 3 – Promover intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequenos empreendedores, Meta 1 – Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

As Pesquisas de Satisfação, cujo objetivo é avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria, foram realizadas com as beneficiárias dos municípios contemplados pelo Projeto, conforme previsto no Plano de Monitoramento vigente, através do preenchimento de formulário online para avaliação dos resultados da execução do Projeto.

Para a realização da Pesquisa de Satisfação, foram aplicados formulários, criados no aplicativo *Google Forms*, através do seguinte link de acesso:

[Link - Pesquisa de Satisfação](#) - Pesquisa de Satisfação das Beneficiárias do Projeto Empreender Mulher;

Os resultados encontrados apontam os seguintes dados:

PERGUNTAS	RESPOSTAS	%	PERGUNTAS	RESPOSTAS	%
Como você avalia a Oficina de Gestão em Pequenos Negócios do Rede Mulheres Empreendedoras?	Ótimo	95,72	O Material didático distribuído atendeu ao conteúdo abordado?	Sim	99,34
	Bom	4,28		Não	0,66
O Instrutor do Curso tinha domínio do conteúdo?	Sim	99,67	Houve distribuição de lanche?	Sim	99,67
	Não	0,33		Não	0,33
Como avalia a metodologia de ensino aplicada pelo Instrutor?	Ótimo	94,75	O Curso contribuiu para melhorar seu conhecimento acerca do seu negócio?	Atendeu	95,39
	Bom	5,25		Não Atendeu	0,33
				Atendeu Parcialmente	4,28
Total de Entrevistadas	304				

Dessa forma, foi possível observar que cerca de 95,72% das beneficiárias avaliaram como 'Ótimo' a Oficina de Gestão em Pequenos Negócios ofertada pelo Projeto Rede Mulheres. Além disso, quanto a avaliação quanto ao domínio do conteúdo por parte do instrutor e da metodologia de ensino aplicada nas capacitações, foi verificado o percentual 99,67% de aprovação, demonstrando quase totalidade na aprovação neste quesito do Projeto.

Em relação a distribuição do material didático e do lanche, previstos no Plano de Trabalho que compõe o Projeto, registra-se também em quase 100%, respostas positivas em relação ao cumprimento dessas ações, previstas na execução do Projeto. Cerca de 95,39% mulheres apontam que o curso teve contribuição para aperfeiçoar os negócios das empreendedoras.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas técnicas para acompanhamento e supervisão das ações do projeto estão sendo realizadas pelos técnicos da COAMPE, Fernanda Palmeira e/ou Sidclei Nascimento, entre outros técnicos/apoiadores locais designados, de acordo com as demandas do Projeto.

Foram realizadas visitas técnicas *in loco* nos municípios de Lauro de Freitas, Itabuna, Alagoinhas, São Gonçalo dos Campos e Salvador, totalizando o quantitativo de visitas previstas para o período, cujos resultados atestam o quanto previsto no Plano de Monitoramento do Termo de Colaboração 016/2019, pelo qual foi observada a execução do Projeto com as devidas realizações nos horários e locais indicados, bem como o cumprimento regular quanto a entrega de lanches e materiais didáticos previstos.

Os relatórios de visita técnica e respectivos registros fotográficos acompanham este processo aberto no SEI sob o nº 021.2124.2022.0004805-45 documento nº 00053462173.

5.3 Análise da execução da parceria

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

5.3.1.1 Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)										
				Mês 01 Fevereiro 2022			Mês 02 Março 2022			Mês 03 Abril 2022				
				P	R	%	P	R	%	P	R	%		
OBJETIVO DA	Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres	Indicador 1: Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais) e registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PARCERIA	empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Indicador 2: Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AÇÃO	A1	Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	Indicador 3: Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	02	02	+ 100%	05	05	+ 100%	05	05	100%
	A2	Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Indicador 4: Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	62	62	100%	135	135	+ 100%	117	117	100%
	A3	Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas. Abrangendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho, Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos, Itabuna e Alagoinhas.	Indicador 5: Nº de mostras de produtos e serviços realizadas	Mostra de produtos e serviços	Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.	-	-	-	-	-	-	01	01	+ 100%
	A4	Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	Indicador 6: Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desempenho da parceria														

2. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Indicador nº 1: Mobilizações Realizadas

Foram realizadas ações em março de 2020 pelo INPG, em parceria com as ações do SINEBAHIA Mulher, para divulgação e preenchimentos das vagas do Projeto Rede Mulheres Empreendedoras, foram realizadas mais 11 mobilizações nos municípios e períodos relacionados abaixo:

1. Lauro de Freitas – Setembro/ 2021;
2. Itabuna – Setembro/2021;
3. Alagoinhas – Novembro/ 2021;
4. Salvador – Dezembro/ 2021;

5. Feira de Santana – Fevereiro / 2022;
6. São Gonçalo dos Campos – Fevereiro / 2022;
7. Salvador – Março / 2022;
8. Simões Filho – Março 2022;
9. Salvador – Abril / 2022;
10. Salvador – Maio / 2022;
11. Simões Filho – Junho / 2022.

As Fichas de Inscrição e os Registros Fotográficos das mobilizações acima mencionadas, estão inseridos no SEI conforme os seguintes documentos:

Documento nº 00053460637 – Fichas de Inscrição (Feira de Santana)

Documento nº 00053460994 – Fichas de Inscrição (São Gonçalo dos Campos)

Documentos nº 00053457495, 00053457624, 00053457858, 00053458104, 00053458366, 00053458542, 00053458763, 00053459131, 00053459668 e 00053460107 – Fichas de Inscrição (Salvador)

Documento nº 00053461614 – Fichas de Inscrição (Simões Filho 1)

Documento nº 00053461760 – Fichas de Inscrição (Simões Filho 2)

Documento nº 00053967730 - Registros Fotográficos das mobilizações

Ação 2 - Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.

Indicador nº 02: Nº de empreendedoras participantes das capacitações

Foram realizadas ações para capacitação de Mulheres Empreendedoras em 07 (sete) municípios, no período de setembro de 2021 à junho de 2022, pelas quais foram capacitadas 783 mulheres.

Nº	MUNICÍPIO	EMPREENDEDORAS
1	LAURO DE FREITAS	118
2	ITABUNA	100
3	ALAGOINHAS	100
4	SALVADOR	348
5	FEIRA DE SANTANA	36
6	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	26
7	SIMÕES FILHO	55
TOTAL		783

As ações de capacitação foram registradas por meio das listas de presenças assinadas pelas mulheres empreendedoras participantes, conforme segue abaixo:

1. Listas de Presença – Salvador (documento nº 00053462575, 00053462697, 00053462836, 00053462951, 00053463160, 00053463299, 00053463422, 00053463580, 00053463722 e 00053463872)
2. Listas de Presença – São Gonçalo dos Campos (documento nº 00053464215)
3. Listas de Presença – Feira de Santana (documento nº 00053464059)
4. Listas de Presença – Simões Filho (documento nº 00053464343 e 00053464569)

Os registros fotográficos das atividades que ocorreram nos municípios indicados, constam nos Relatórios de Visita Técnica (documento nº 00053462173).

Ação 03 - Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas, abrangendo os municípios de Salvador, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Itabuna, Alagoinhas e Simões Filho.

Indicador nº 03: Nº de mostras de produtos e serviços realizadas

As atividades de mostras de produtos e serviços foram realizadas em 02 (dois) municípios, sendo as ocorridas em Salvador, nos bairros que segue: conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIOS	Período de Realização da Mostra e Certificação
SALVADOR	05 de Abril de 2022

SALVADOR	09 a 12 de Maio de 2022
SALVADOR	28 de Maio de 2022
SIMÕES FILHO	16 de Julho de 2022
SIMÕES FILHO	17 de Julho de 2022

Os registros fotográficos das mostras de produtos e serviços realizadas no período estão inseridos no SEI conforme documento nº 00053465092 e 00053465376. Os resultados da pesquisa de satisfação aplicada às beneficiárias estão contemplados no item 5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO deste Relatório.

Ação 04 - Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.

Indicador nº 04: Produtos entregues

Ação não prevista para ocorrer no período.

3. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Em observância quanto ao apresentado pela OSC Executora, a saber, a execução de 30 (trinta) capacitações, apresentação de listas de presença, registros fotográficos e demais informações, é possível referir que as ações junto ao público beneficiário têm impacto direto no que concerne ao fomento ao empreendedorismo feminino, bem como a valorização das atividades realizadas pelas mulheres empreendedoras, por meio da difusão de conhecimentos e troca de experiências na área de gestão em pequenos negócios, além de impulsionar a formação em gênero e o reconhecimento/enfretamento às violências contra as mulheres.

Destaca-se ainda a articulação com os atores sociais envolvidos na execução das capacitações e a possibilidade de formação de redes de mulheres empreendedoras nos locais de abrangência do Projeto.

É válido registrar também que está em andamento pela Instituição executora (OSC) o acompanhamento dos empreendimentos visando mensurar o percentual de aproveitamento dos cursos considerando o incremento na geração de renda.

4. Outras informações:

Foi pactuado o 5º termo aditivo ao termo de colaboração nº 016/2019, por mais 03 (três) meses com efeitos iniciais a partir de 27/05/2022 de acordo com processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Foram apresentados pelo INPG, seis relatórios de prestações de contas para os seguintes períodos do Termo de Colaboração n. 016/2019:

Período de novembro/2019 até março/2020 - 1º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002108-05 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de abril/2020 até junho/2020 – 2º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002253-14 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Julho/2020 até Setembro/2020 – 3º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0003004-64 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Outubro/2020 até Março/2021 – 4º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2021.0000873-54 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Abril/2021 até Setembro/2021 – 5º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2021.0004466-99 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Outubro/2021 até Março/2022 – 6º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2022.0002251-97 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

É importante registrar, após período de restrições da execução, em função da pandemia por COVID 19, as atividades do objeto desta parceria foram imediatamente retomadas no mês de setembro/2021, visando a realização das metas e alcance dos resultados esperados, conforme relatório de execução do objeto apresentado em Prestação de Contas Parcial no SEI sob o nº 021.2124.2021.0004466-99.

Assim, a partir de setembro/2021 até junho/2022 foram cumpridas as etapas de mobilização previstas - Ação 01 - Divulgação e Mobilização das Mulheres Empreendedoras pactuada no Plano de Trabalho, conforme constam nos documentos apensos ao Processo.

Da mesma forma, no período entre setembro/2021 até junho/2022, foram cumpridas as etapas de Capacitação presencial – Oficinas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios - Ação 02 pactuada no Plano de Trabalho, conforme apresentação das listas de presença acima listadas.

Ocorreu ainda, entre abril/2022 e julho/2023, a realização de mostras de produtos e serviços das mulheres empreendedoras- Ação 03 pactuada no Plano de Trabalho e, cujo os registros fotográficos e demais documentos integram o presente relatório.

Dessa forma, é possível referir a regularidade da OSC Celebrante com a execução do objeto da parceria, no que tange às ações pactuadas no período destacado neste instrumento.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração nº 016/2019.

8. TRANSPARÊNCIA

Encontra-se divulgado em sites: www.inpg.org.br e www.setre.ba.gov.br

Nas páginas específicas : <https://inpg.org.br/copia-tc-016> e

<http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=260>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

Não constam recomendações no período.

14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente relatório teve referência os seguintes documentos:

- O 3º Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação inserido no SEI n. 021.2124.2021.0004803-66;
- O 4º Termo Aditivo de valor e meta ao Termo de Colaboração nº 16/2019, inserido sob o número 021.2124.2021.0005219-09.
- O 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração 016/2019, inserido no SEI nº 021.2124.2022.0001157-66.
- A 5ª Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inserida no SEI, sob n. 021.2124.2021.0004466-99;

Salvador, 17 de agosto de 2023.

Mariana Paixão da Silveira

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Paixão da Silveira**, Coordenador I, em 17/08/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sejbahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053454611** e o código CRC **8E4C3D23**.